



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO – CRBM2

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.

Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

CNPJ n.º 24.417.008/0001-16

PORTRARIA CRBM-2 Nº 22, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo
em comissão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 6.684/1979 e pelo Decreto nº 88.439/1983;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece o caráter de livre nomeação e exoneração para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, *ad nutum*, o Dr. George Luiz Vidal Wanderley, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotado neste Conselho Regional de Biomedicina da 2^a Região.

Art. 2º Determinar que seja providenciado os atos necessários ao acerto financeiro proporcional e à baixa nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Revogar todas as designações acessórias, portarias de nomeação para comissões ou outorgas de poderes de representação conferidas ao empregado no âmbito deste Conselho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 04 de dezembro de 2025.

Dra. Editeine Della Libera

Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2^a Região